

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0034/2018, de 12 de março de 2018

Trata da designação dos fiscais do Contrato 003/2015 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no correio eletrônico, de 08 de março de 2018, resolve:

Art. 1° - ALTERAR a portaria nº CPV.0009/2016, de 03 de fevereiro de 2016, substituindo o servidor titular **José Renato Paviotti** – CPF 313.104.898-07, pela servidora **Larissa Carvalho Raymundo** – CPF 415.987.748-67, e substituindo o servidor substituto **Júnio Rodrigues de Oliveira** – CPF 061.627.406-84, pelo servidor **Washington Ernando Pereira Benício** – CPF 060.563.176-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
003/2015	XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografía corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos multifuncionais, suprimentos especificados e devida manutenção dos equipamentos alocados no IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

12 /03/18.